

---

**ATA DE RESULTADOS DO MÉTODO DE SELEÇÃO ENTREVISTA PÚBLICA**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE UM DIRIGENTE DE 3.º GRAU  
CHEFE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DE ARQUIVO**

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, pelas onze horas, no Gabinete do Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro, reuniu o júri do concurso em epígrafe, designado por deliberação da Assembleia Municipal de 5 de dezembro de 2025, constituído por:

Presidente: Luis Figueiredo Martins, Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro, do Município de Sever do Vouga;

Vogais efetivos: Rui Fernando Fernandes Loureiro, Chefe de Divisão, da Divisão Financeira, do Município de Sever do Vouga, e, Graciela Henriques Bastos Figueiredo, Chefe de Divisão, da Divisão de Desenvolvimento Territorial, do Município de Sever do Vouga, a fim de proceder à validação da avaliação do método de seleção Entrevista Pública, efetuar os cálculos da classificação final e realizar a proposta de nomeação, nos termos do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, também na sua atual redação.

1 – Após distribuição do guião de entrevista pelos membros de júri, procedeu-se à validação da entrada da única candidata a concurso, Sara Graziela Tavares Seca Amaral, tendo iniciado a entrevista pelas dez horas e quinze minutos.

2 – Público: Não se verificou qualquer manifestação de interesse, por parte do público em geral, em estar presente durante a realização da entrevista.

3 – Concluída a entrevista da candidata Sara Graziela Tavares Seca Amaral, procedeu-se à avaliação, tendo por base os critérios definidos na Ata n.º 1 de definição de critérios, de 21/01/2026, alterada na reunião de 08/05/2026, Ata n.º 4 de aprovação do método de seleção entrevista pública. A entrevista foi avaliada tendo em conta os níveis de avaliação: Elevado (entre 18 a 20 valores); Bom (entre 15 a 17 valores);

Satisfatório (entre 10 a 14 valores); Reduzido (entre 5 a 9 valores); e, Insuficiente (entre 0 a 4 valores).

4 – Analisadas as pontuações atribuídas por cada um dos elementos do júri, em cada fator de apreciação, foi deliberado, por unanimidade, a atribuição das seguintes classificações à candidata, encontrando-se a respetiva grelha de avaliação da entrevista arquivada no processo do procedimento:

	Análise da informação e sentido crítico	Conhecimentos especializados e experiência	Comunicação (Expressão e fluência verbais)	Desenvolvimento e motivação dos colaboradores	Visão estratégica, incluindo a capacidade de modernizar e inovar	<b>Total</b>
Sara Graziela Tavares Seca Amaral	16	16	19	16	16	16,60

5 – De seguida, procedeu-se à realização dos cálculos relativos à classificação final. Considerando a fórmula definida na ata n.º 1 de definição de critérios, a saber  $CF = AC (30\%) + EP (70\%)$ , em que, CF = Classificação final, AC = Avaliação curricular, e, EP = Entrevista Pública, o júri deliberou, por unanimidade, atribuir a seguinte classificação final à candidata:

Candidato	Avaliação Curricular (30%)	Entrevista Pública (70%)	Resultado	Avaliação Final
Sara Graziela Tavares Seca Amaral	15,02	16,60	16,126	16

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei 49/2012, de 29 de agosto, igualmente na sua atual redação, os procedimentos concursais destinados ao provimento de cargos dirigentes são urgentes, não havendo lugar à audiência de interessados, o júri passou de imediato à proposta de designação.

---

6 – Proposta de designação: Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, também na sua atual redação, o júri deliberou, por unanimidade, propor a designação da candidata **Sara Graziela Tavares Seca Amaral**, para o cargo de **Chefe de Núcleo de Atendimento Administrativo e Gestão de Arquivo**, do Município de Sever do Vouga, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, conforme determinado pelo n.º 9 do artigo 21.º da referida Lei, por ser a candidata com licenciatura adequada; possuir mais de três anos de experiência profissional na carreira de Técnico Superior; ter competência técnica e experiência profissional e de coordenação de serviço; ter capacidade de iniciativa, de organização e otimização do serviço, em alinhamento com os objetivos estratégicos do Município de Sever do Vouga; ter empatia e efetividade na interação e comunicação com os diferentes interlocutores; experiência profissional relevante e domínio técnico na área do cargo a prover, com forte orientação para os resultados, conforme consta da nota curricular da candidata. Mais foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento do conteúdo da presente ata à candidata.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião lavrando-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, será assinada nos termos da lei.

**O Júri do procedimento concursal:**